



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## **INDICAÇÃO Nº 10/2024**

### **“Distribuição e Entrega de materiais e uniformes escolares”.**

Indico, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto ao setor competente providencie a distribuição de materiais e uniformes escolares a toda a Rede Municipal de Ensino.

#### **Justificativas:**

A justificativa da presente indicação está assentada a necessidade da prestação de um Serviço Educacional de qualidade a nossas crianças.

A disponibilização de materiais escolares e uniformes proporciona a Rede Educacional um ensino mais igualitário e melhor a todas as nossas crianças.

Não é demais salientar que muitos alunos da rede de ensino não têm condições de adquirir o material solicitado pelas escolas, cabendo ao poder público suprir essa lacuna.

Portanto, ressalto da importância do fornecimento a toda a rede escolar de materiais e uniformes, principalmente àqueles mais necessitados ou cadastrados no CaDunico no Município.

Na certeza de poder contar com vossa atenção, renovo meus sentimentos de apreço e distinta consideração.

**Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”  
Pedra Bela, 06 de fevereiro de 2024.**

**Vanderlei Lopes da Silva  
Vereador**